



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 09/2017- SR/PF/CE.

CONTRATANTE:

UNIÃO/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

CONTRATADO:

DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS ME, CNPJ 07.187.088/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte (CE), conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 9.575-DG/PF, de 09 de abril de 2019, publicada em 10/04/2019, no BS n. 069-DG/PF, e com base na Instrução Normativa nº 03, de 16.10.2009, no seu art. 40, § 4º, determina:

1.Cláusula Primeira – Do Objeto - O Apostilamento ao Contrato nº 09/2017-SR/PF/CE, correspondente ao pregão 03/2017, para repactuar o seu valor mensal, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no MTE sob o nº CE000092/2022, da categoria envolvida no contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

TABELA 01: Repactuação do Contrato n. 09/2017-SR/PF/CE conforme CCT 2022 / 4º Termo Apostilamento.

GRUPO	ITEM	SERVIÇO	QTD	LOCAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL REPACKTUADO	VALOR ANUAL REPACKTUADO
-----	06	Prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais – com adicional de 30% de periculosidade.	03	JNE/PF/CE - Rua Interventor Erivano Cruz, nº 50, Praça da Matriz, Juazeiro do Norte/CE.	R\$ 11.895,17	R\$ 142.742,04	R\$ 13.257,27	R\$ 159.087,24

2.Cláusula Segunda – Do Valor - A Convenção Coletiva de 2022 provocou alteração do valor mensal do ajuste, que passou de **R\$ 11.895,17 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)** para **R\$ 13.257,27 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

3. Cláusula Terceira - Da Vigência - Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01.01.2022.

4. Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários - As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma: Programa de Trabalho 0612221122000001, Natureza de Despesa 339037., Plano Interno PF99900AG21, no valor de **R\$ 11.577,85 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

Memória de Cálculo:

- R\$ 13.257,27(valor repactuado) - R\$ 11.895,17 = R\$ 1.362,10

Valor Total do 4º Termo de Apostilamento : R\$ 1.362,10 x 8,5 = R\$ 11.577,85 (referente ao período de 01/01/2022 ate 16/09/2022)

5. Cláusula Quinta – Da Garantia:

A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. Cláusula Sexta – Da ratificação

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do contrato original desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

6.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ceará, 17 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional Substituto PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 17/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22467920** e o código CRC **05021A23**.